



Guia para Promoção de Produtos da Sociobiodiversidade



Agregação de Valor e Consolidação de
Mercados Sustentáveis

Caderno Técnico

Brasília - DF
2008



Equipes de coordenação responsáveis pela condução do Seminário Nacional:

Coordenação Política:

Claudia Maria Calorio (MMA)
José Adelmar Batista (MDA)
Marcus Vinícius Villarim (MDS)

Coordenação Executiva Geral:

Andréa Arean Oncala (SFB/MMA)
Bruno de Carvalho Filizola (MMA)
Diogo Gomes de Araújo (MDS)
Divani Ferreira de Souza (MDA)
João Cláudio Pompeu (MDS)
Luiz Carlos Balcewicz (MMA)
Marcelo de Sousa Nunes (MDA)

Equipe Técnica

Bruno de Carvalho Filizola (MMA)
Diogo Gomes de Araújo (MDS)
Ladjane Ramos Caporal (GTZ)
Luiz Carlos Rebelatto dos Santos (GTZ/MDA)
Oraida Maria Urbanetto de Souza Parreiras (MDA)
Sonja Mayra Righetti (MMA)

Equipe logística e financeira

Gilson Souza (MMA)
João Cláudio Pompeu (MDS)
Luiz Carlos Balcewicz (MMA)
Vanessa Neiva (MDA/PBBI)

Equipe de Mobilização/Articulação dos participantes

Alberto Jorge da Rocha Silva (MMA)
Izáuria Marcia de Moura (MMA/MDA)
Marcelo de Sousa Nunes (MDA)
Rodrigo Almeida Noleto (MMA)
Sofia Araújo Alves (MMA)

Equipe de Comunicação

Andréa Arean Oncala (SFB/MMA)
Haroldo César Bezerra de Oliveira (MMA)
Hétel Leepkahn dos Santos (MDA)

Equipe de Consultores

Ana Carolina Ramos (CIDART) - Revisão
Marcos Viana Túlio - Editoração eletrônica
Ribamar Teixeira (CIDART) - Projeto gráfico

Capa: criação de Ribamar Teixeira sobre fotos de Ricardo Russo (cestaria e artesanato) e
logomarca de Pedro Mascarin

Apresentação

A valorização das cadeias de produtos e serviços gerados a partir dos recursos da sociobiodiversidade representa grande oportunidade para o atendimento integrado de prioridades para o país, com destaque para:

- desenvolvimento econômico baseado em vantagens comparativas e competitivas nacionais e internacionais;
- conservação e uso sustentável dos recursos naturais;
- desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais baseados em atividades estratégicas para o país;
- inclusão de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em cadeias de alto valor potencial agregado, com respeito às suas peculiaridades socioculturais.

Em relação aos processos envolvidos nestas cadeias produtivas, estão incluídas como parte da missão do governo federal:

- estabelecimento de políticas e estratégias de conservação da biodiversidade, uso sustentável dos seus componentes e repartição dos benefícios derivados de seu uso econômico;
- apoio e fomento a agregação de valor em cadeias e APLs baseados em produtos da sociobiodiversidade;
- apoio aos processos produtivos familiares e comunitários;
- promoção de ambiente institucional adequado para o desenvolvimento de bionegócios sustentáveis e estabelecimento de parcerias entre o setor produtivo e parcerias público-privadas;
- promoção de estratégias de conquista e consolidação de mercados para estes produtos;
- normatização e regulamentação do acesso aos recursos da biodiversidade;
- realização de controle e monitoramento do acesso a estes recursos e demais etapas dos processos produtivos.

Nesse sentido, o governo federal tem a missão de articular, elaborar e implementar ações/políticas/projetos estruturantes para a agregação de valor a estas cadeias e para a consolidação de mercados sustentáveis. A estratégia política deve integrar esforços e atores no âmbito nacional, estadual e municipal de forma a qualificar e promover as cadeias de valor da sociobiodiversidade.

Este Guia informativo visa demonstrar que o Governo Federal possui diferentes estratégias que se somam para atender as expectativas de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Relaciona também programas e ações governamentais que poderão, de maneira articulada, contribuir para vencer o desafio de melhorar a qualidade de vida dessas famílias, porém, sem esgotar outras possibilidades existentes que estão sendo construídas com a participação dos segmentos interessados.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA – SBF / DEPARTAMENTO DE FLORESTAS – DFLOR	7
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO – DPG	8
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – DCBio	9
NÚCLEO BIOMA CERRADO E PANTANAL – NCP	9
NÚCLEO CAATINGA – NBC	10
PROGRAMA DE MANEJO, CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE (PROGRAMA 1426)	11
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – SEDR	
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO – DEX	12
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS	12
GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS – CARTEIRA INDÍGENA	13
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS – PDPI	14
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – DRS	15
PROECOTUR	15
GESTAR	16
PROAMBIENTE	17
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS – PDA	18
DEPARTAMENTO DE ZONEAMENTO TERRITORIAL – DZT	19
SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX	
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E MEIO AMBIENTE – DEMA	20
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DA AMAZÔNIA – DAAM	21
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB	
GERÊNCIA DE FLORESTAS COMUNITÁRIAS	22
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio	
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POUPLAÇÕES TRADICIONAIS – DIUSP	23
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA	
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF	
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – DATER	26
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTO E PROTEÇÃO DA PRODUÇÃO – DFPP	26
DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA E AGREGAÇÃO DE VALOR – DGRAV	27
PROGRAMA DE APOIO À AGROINDÚSTRIA	28
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	28
PROGRAMA DE BIODIESEL	29
PROGRAMA DE TURISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR	29
PROGRAMA DE PRODUTOS E MERCADOS DIFERENCIADOS	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SDT	
COORDENAÇÃO DE COOPERATIVISMO, NEGÓCIOS E COMÉRCIOS	31
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO – SRA	31
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA	
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO – DDA (PPA)	32
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS	
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS – SAIP	35
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN	
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	36

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO – SDC	
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA – COAGRE.....	38
COORDENAÇÃO DE INCENTIVO À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – CIG.....	38
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB	
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.....	39
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA	
RECURSOS GENÉTICOS DE BIOTECNOLOGIA – CENARGEN.....	40
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – SPE	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS.....	42
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – DDE – CONVÉNIOS.....	42
MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT	
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – SECIS.....	45
DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL – DEARE.....	46
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – MDIC	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – SDP.....	48
AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI.....	48
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA	49
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS – APEX-BRASIL.....	49
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE	
SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES	
PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMPO.....	52
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.....	52
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI	
SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS – SPR	
PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO.....	55
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER.....	55
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA – PDFF.....	56

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA – SBF / DEPARTAMENTO DE FLORESTAS – DFLOR	7
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO – DPG	8
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – DCBio	9
NÚCLEO BIOMA CERRADO E PANTANAL – NCP	9
NÚCLEO CAATINGA – NBC	10
PROGRAMA DE MANEJO, CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE (PROGRAMA 1426)	11
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – SEDR	
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO – DEX	12
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS	12
GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS – CARTEIRA INDÍGENA	13
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS – PDPI	14
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – DRS	15
PROECOTUR	15
GESTAR	16
PROAMBIENTE	17
SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS – PDA	18
DEPARTAMENTO DE ZONEAMENTO TERRITORIAL – DZT	19
SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX	
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E MEIO AMBIENTE – DEMA	20
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DA AMAZÔNIA – AAM	21
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB	
GERÊNCIA DE FLORESTAS COMUNITÁRIAS	22
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio	
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS – DIUSP	23

Atribuição Legal

Dentre outras atribuições, cabe ao DFLOR, coordenar o Programa Nacional de Florestas e, por meio deste, subsidiar a formulação de políticas e normas e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com a promoção de plantios florestais e de sistemas agroflorestais; promoção da recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas; e a promoção do manejo sustentável de florestas nativas para a geração de produtos madeireiros e não madeireiros e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas.

Junto à Comissão Nacional de Florestas - CONAFLOR vem promovendo a elaboração participativa de uma política para o manejo florestal comunitário, buscando articular este esforço com as estratégias coordenadas pela SDR para a implementação da Agenda Social de Povos e Comunidades Tradicionais.

Regulamentação

Normatização e coordenação das políticas relativas ao setor florestal, incluindo procedimentos e linhas gerais, voltadas ao combate do desmatamento e manejo florestal sustentável de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; implementação de florestas plantadas para produção florestal e recuperação de áreas degradadas, com espécies nativas e exóticas e sistemas agroflorestais; produção, transporte e consumo de produtos florestais; financiamento para as atividades do setor, etc.

O DFLOR promove o apoio e desenvolvimento de políticas voltadas à atividade florestal sustentável, a partir de florestas naturais e plantadas, madeireira e não-madeireira, proveniente de florestas sociais, produção familiar e comunidades tradicionais; a capacitação e assistência técnica florestal a produtores rurais; políticas de crédito; incentivos a informação e pesquisa.

O DFLOR vem promovendo a assistência técnica florestal a produtores rurais da região do Semi-Árido Nordestino (Caatinga), Cerrado, Mata Atlântica e Amazônia.

O Plano de ação de Dflor prevê:

- 1) Expansão das linhas de crédito voltadas ao setor florestal – crédito, assistência técnica e extensão florestal aos agricultores familiares e extrativistas;
- 2) Definição das áreas prioritárias para reflorestamento (produção florestal, manutenção e recuperação de áreas de interesse ambiental sob pressão antrópica e abertura de mercado para os produtos florestais);
- 3) Apoio à descentralização da gestão florestal para os estados;
- 4) Fomento florestal privado – difusão de linhas de crédito existentes;
- 5) Fomento florestal público – multiplicar os programas estaduais para geração de trabalho renda;
- 6) Reposição florestal – definição de novas regras para fortalecer o monitoramento;
- 7) Implantar e consolidar o Plano Nacional de Silvicultura com Espécies Nativas e Sistemas Agroflorestais - PENSAF, a rede brasileira de sementes florestais nativas em parceria com o FNMA;
- 8) Manejo integrado de ecossistemas e bacias hidrográficas na caatinga;
- 9) Programa nacional de combate a desertificação com ações integradas de assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar para o uso racional dos recursos hídricos;

- 10) Difundir mecanismos de crédito e adotar critérios ambientais para aprovação de projetos junto ao BNDS, BASA, BB, CEF, BNB, Fundos constitucionais – FNE, FNO, FCO e Agências de Desenvolvimento Regional (ADA, ADENE/SUDENE e SUFRAMA);
- 11) Participar das discussões juntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia para a definição de critérios de elegibilidade para os projetos voltados ao desenvolvimento limpo com a remuneração de créditos de carbono.

Quem pode participar:

Órgãos públicos e instituições privadas, organizações da sociedade civil.

Contato

Fernando de Paiva Scárdua (Diretor do DFLOR)
Telefone: (61) 3317-1095
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pnf
Correio eletrônico: pnf@mma.gov.br

SBF / Departamento do Patrimônio Genético – DPG

Atribuição Legal

O DPG exerce a função de Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, que, por sua vez, tem como atribuições, dentre outras:

- I - coordenar a implementação de políticas para a gestão do patrimônio genético;
- II - estabelecer:
 - a) normas técnicas pertinentes à gestão do patrimônio genético;
 - b) critérios para as autorizações de acesso e de remessa;
 - c) diretrizes para elaboração de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios;
 - d) critérios para a criação de base de dados para o registro de informação sobre conhecimento tradicional associado;
- III - acompanhar, em articulação com órgãos federais ou, mediante convênio, com outras instituições, as atividades de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético e de acesso a conhecimento tradicional associado; dar anuência aos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios em atendimento à legislação pertinente.

Regulamentação

Normatização relativa ao acesso a recursos genéticos, conhecimentos tradicionais associados e repartição de benefícios.

SBF / Departamento de Conservação da Biodiversidade – DCBio

Atribuição Legal

Ao DCBio compete subsidiar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com:

- a) a promoção do conhecimento, da conservação, da valorização e da utilização sustentável da biodiversidade;
- b) a valorização e a conservação do conhecimento tradicional associado à biodiversidade;
- c) a conservação, valorização e promoção do conhecimento e uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade;
- d) a promoção da utilização sustentável das espécies nativas de importância econômica atual ou potencial, com ênfase para aquelas de valor alimentício e nutricional;
- e) a conservação das variedades crioulas e dos parentes silvestres das espécies de plantas cultivadas;
- f) o uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros.

SBF / Núcleo Bioma Cerrado e Pantanal – NCP

Atribuição Legal

O NCP, criado em 2004, tem como principal atribuição articular e propiciar a execução de iniciativas voltadas para a conservação e o uso sustentável desses biomas, junto aos Programas e Projetos em execução no MMA e nas demais ações do governo, configurando-se como um locus privilegiado para a interlocução com a sociedade civil organizada. Ao NCP compete ainda prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER; promover a implementação do Programa Nacional de Áreas protegidas no âmbito do Bioma; coordenar o processo de revisão/atualização das Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade no Cerrado, bem como o papel de articular, implementar e monitorar o GEF CERRADO.

Quem pode participar:

Todos os que atuam no Cerrado e no Pantanal.

Contato:

Adriana, Iona e Eduardo

Telefones: (61) 3317-1334/1958/1794

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br

Correio eletrônico: nucleocerrado@mma.gov.br

SBF / Núcleo Bioma Caatinga – NBC

Atribuição Legal

O Núcleo Bioma da Caatinga, criado em setembro de 2004, é responsável pela definição de políticas, estratégias, articulação, catalização das ações direcionadas à conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, divulgando-a e valorizando-a no contexto nacional. Também desenvolve marcos legais para aumentar e implementar as áreas de unidades de conservação e para monitorar o desmatamento da caatinga.

Regulamentação

O GT CARVÃO, instituído por meio da Portaria Ministerial N° 450 de 20 de agosto de 2007, sob coordenação da SBF – Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Esta Secretaria tem a finalidade de elaborar programas, projetos, ações e políticas direcionadas ao uso sustentável, monitoramento e controle dos recursos naturais, especialmente quanto aos aspectos socioambientais das atividades e ao fomento à inovação e ao aprimoramento de tecnologias na produção e na utilização do carvão vegetal. As atividades estão sendo desenvolvidas com discussões de vários assuntos. Também foi elaborado um Termo de Referência para a contratação de serviços, destinados à realização do diagnóstico.

Seus objetivos são:

- funcionar como secretaria executiva do GT- Caatinga;
- contribuir para a definição e execução de políticas participativas de uso e conservação do Bioma Caatinga;
- articular e catalizar as ações das diretorias da SBF e das demais Secretarias do MMA em relação às ações do MMA no Bioma;
- participar da definição e implementação de uma política para a conservação e uso sustentável da caatinga;
- articular junto à Diretoria de Áreas Protegidas (DAP) e ao ICMBio, a criação de UCs, mosaicos e corredores no Bioma;
- Promover articulações e facilitar as articulações entre o ICMBio, IBAMA, OEMAs e ONGs;
- contribuir para o fomento técnico e financeiro do manejo sustentável na caatinga (Editais FNMA/PNF).

Objetivos Específicos:

- a) atualizar o mapeamento dos remanescentes e monitoramento da cobertura vegetal do Bioma;
- b) acompanhar e apoiar as ações do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga;
- c) integrar ações com os projetos de conservação e uso sustentável existentes na Caatinga;
- d) acompanhar as políticas, programas e projetos em execução no Ministério do Meio Ambiente e demais ações de governo nas esferas federais, estaduais e municipais, especialmente relativos às Convenções de Diversidade Biológica, Combate à Desertificação e Mudanças Climáticas, configurando-se em locus privilegiado para a interlocução com a sociedade civil;
- e) operacionalizar o Grupo de trabalho da Caatinga;

Outras Atividades:

PEC – CAATINGA E CERRADO

O reconhecimento do Cerrado e da Caatinga irá corrigir uma injustiça cometida: os dois biomas receberam muito pouco recurso em termos de cooperação internacional e apoio governamental comparado com os biomas que são patrimônio nacional. A PEC 115 é importante para justificar a distribuição de recursos nacionais e internacionais, ampliando os programas e políticas públicas que irá melhorar as condições de vida e qualidade ambiental dos biomas.

O NBC faz parte do GT Caatinga e Cerrado na Câmara Federal. Atuando nas articulações, mobilizações e argumentações técnicas no processo.

Contato

João Arthur

Telefone: (61) 3317-7685

Correio eletrônico: jader.oliveira@mma.gov.br / joao.seyffarth@mma.gov.br

SBF / Programa de Manejo, Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade (Programa 1426)

Atribuição Legal

Esse programa foi desenvolvido com a participação ativa e intensa de representantes de organizações da sociedade civil. Além dessas, as 13 ações componentes do programa contemplam articulações entre quatro ministérios: MMA (7), MDA (2), MAPA (3) e MDS (1).

Objetivo do Programa:

Assegurar o resgate, a conservação, o manejo e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a soberania, a segurança alimentar e nutricional, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.

Regulamentação

Este programa (1426) têm como ponto focal a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, mais especificamente o Departamento de Conservação da Biodiversidade, Gerência de Recursos Genéticos e é componente do PPA 2008-2011.

Apoio/Fomento à Conservação da biodiversidade e uso sustentável

Nos Centros Irradiadores de Manejo da Agrobiodiversidade – CIMAs, as ações previstas contemplam atividades de uso sustentável e de conservação da biodiversidade.

Quem pode participar:

Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária .

Requisitos/Condicionantes:

Todas as propostas de demandas espontâneas de projetos devem atender as condições pontuais das ações do programa.

SEDR / Departamento de Extrativismo – DEX

Atribuição Legal

Ao DEX compete subsidiar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias e a produção de estudos para a implementação de programas e projetos voltados para os povos indígenas e comunidades tradicionais em temas relacionados com:

- a) o agroextrativismo;
- b) as experiências demonstrativas de desenvolvimento sustentável;
- c) as cadeias produtivas baseadas nos recursos da sociobiodiversidade;
- d) promover a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável junto aos povos indígenas e às comunidades tradicionais;
- e) promover a adoção de tecnologias sustentáveis, especialmente nas atividades relacionadas ao agroextrativismo e às suas cadeias produtivas e uso sustentável da biodiversidade;
- f) promover o desenvolvimento de produtos e processos derivados de recursos genéticos da biodiversidade a partir da bioprospecção e da caracterização técnico-econômica de cadeias produtivas, valorizando os conhecimentos tradicionais associados;
- g) propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
- h) acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação; assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Contato:

Muriel Saragoussi

Telefone: (61) 3214- 8416

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br

SEDR / Gerência de Agroextrativismo e Comunidades Tradicionais – CEX

Atribuição Legal

A CEX trabalha com políticas, ações e projetos voltados para a inclusão social e produtiva de povos e comunidades tradicionais, relacionadas principalmente com o agroextrativismo e a consolidação de cadeias e arranjos produtivos locais e regionais baseados nos produtos da sociobiodiversidade.

Dentre os instrumentos de apoio/fomento a estas cadeias/APLs, destacam-se a Carteira de Projetos e o Núcleo de Cadeias/APLs da Sociobiodiversidade, que apóiam projetos de até R\$ 100.000,00 e desenvolve políticas e ações específicas para a consolidação dessas redes, com foco na agregação de valor e a consolidação de mercados dos produtos da sociobiodiversidade/agroextrativistas.

A Coordenadoria de Agroextrativismo está organizada em 5 componentes para implementar o Programa Comunidades Tradicionais dentro do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Políticas Públicas;
- 2) Carteira de Projetos;
- 3) Programa de Formação;
- 4) Sistema de Informação; e
- 5) Gestão Ambiental em Terras Quilombolas

Quem pode participar:

Prioritariamente entidades representantes de Povos e Comunidades Tradicionais

Contato:

Claudia Maria Calorio

Telefones: (61) 3214-8479 / 3214-8478

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/agroextrativismo

Correio eletrônico: agroextrativismo@mma.gov.br

SEDR / DEX / Gerência de Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Carteira Indígena

A Carteira Indígena é uma ação do governo federal, resultado de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental das terras indígenas e a segurança alimentar e nutricional das comunidades Indígenas, em todo o território nacional.

Seu objetivo é Incrementar os esforços conjuntos de promoção da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento sustentável entre os Povos Indígenas, de forma a contribuir para a garantia do direito humano à alimentação adequada entre estes Povos, em âmbito nacional, mediante o apoio e fomento à gestão ambiental, com foco na conservação e uso sustentável dos recursos naturais e na adoção de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, com respeito às identidades culturais indígenas, estímulo à manutenção e revitalização de seus conhecimentos tradicionais e ao fortalecimento de sua autonomia.

A Carteira apoia projetos com foco nas seguintes linhas temáticas:

- 1) Ampliação, melhoramento e implementação de práticas sustentáveis para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos;
- 2) Práticas sustentáveis de produção, beneficiamento de matéria prima e comercialização do artesanato
- 3) Práticas sustentáveis de beneficiamento e comercialização de produtos agroextrativistas;
- 4) Revitalização de práticas e saberes tradicionais associados à produção de alimentos, ao agroextrativismo e ao artesanato

A Carteira Indígena está em fase final de revisão de suas Diretrizes e Normas de Funcionamento, que serão pactuadas na II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, a ser realizada em setembro de 2008.

Podem participar comunidades e organizações indígenas em todo o território nacional.

Contato

Lylia Galetti (Coordenadora da Carteira Indígena)

Euclides Pereira Macuxi (Gerente Técnico do PDPI)

Telefones Carteira Indígena: (61) 3214-8470 PDPI: (61) 3214-8418

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/agroextrativismo

Correio eletrônico: carteira.indigena@mma.gov.br / pdpi@mma.gov.br

SEDR / DEX / Gerência de Gestão Ambiental em Terras Indígenas Subprograma Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas - PDPI

Atribuição Legal

O PDPI tem como objetivo geral contribuir para a sustentabilidade econômica, organizacional e cultural dos povos indígenas nas suas terras e conservação dos recursos naturais nelas existentes através do apoio à projetos elaborados e executados por comunidades e organizações indígenas.

O PDPI apóia projetos em três áreas temáticas: 1) VALORIZAÇÃO CULTURAL: fortalecimento do modo de vida de cada povo indígena, sua cultura, sua organização social e política e os conhecimentos que têm da natureza; 2) ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS: desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, melhorando, assim, as condições de vida dos povos indígenas da Amazônia Legal e garantindo o uso exclusivo dos recursos naturais em suas terras; 3) PROTEÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS: proteção dos territórios indígenas da Amazônia Legal, evitando, dessa forma, a pressão dos madeireiros, dos garimpeiros e de outros invasores dos seus limites.

Quem pode participar:

Comunidades e organizações indígenas da Amazônia Legal

Requisitos/ Condicionantes

A terra indígena em que será executado o projeto deverá estar regularizada (ou em processo de regularização) pela FUNAI.

Contato:

Euclides Pereira Macuxi

Telefone: (61) 3214-8421 / 3214-8484

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pdpi

Correio eletrônico: pdpi@mma.gov.br

SEDR / Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DRS

Atribuição Legal

Ao DRS compete:

I - subsidiar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias e a produção de estudos para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com:

- a) a recuperação de áreas degradadas no meio rural;
- b) aspectos ambientais da produção sustentável de biocombustíveis;
- c) o planejamento ambiental da aquicultura;
- d) as políticas de reposição florestal; e
- e) a sustentabilidade ambiental da atividade turística e com o desenvolvimento do ecoturismo;

II - promover a adoção de tecnologias sustentáveis, especialmente nas atividades relacionadas à agricultura familiar e às suas cadeias produtivas e uso sustentável da biodiversidade;

III - promover a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável junto aos assentamentos de reforma agrária e aos produtores familiares;

IV - promover o desenvolvimento de produtos e processos derivados de recursos genéticos da biodiversidade, a partir da bioprospecção e da caracterização técnico-econômica de cadeias produtivas;

V - fomentar sistemas de certificação e rastreabilidade socioambiental;

VI - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

VII - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

VIII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Contato:

Paulo Guilherme Francisco Cabral

Telefone: (61) 3317-1091

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br

Correio eletrônico: paulo.cabral@mma.gov.br

SEDR / DRS / Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental do Turismo – Proecotur

Atribuição Legal

O Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental do Turismo – Proecotur busca a integração das diversas ações relacionadas ao ecoturismo e ao turismo sustentável no âmbito do MMA e do Ministério do Turismo. O objetivo é a construção de uma agenda multilateral que favoreça o adensamento das políticas públicas nas diversas instâncias governamentais, promovendo assim uma gestão compartilhada e a união de esforços para a consolidação de uma Política Nacional para o Turismo Sustentável. Seus projetos e ações abrangem: a Agenda Ambiental para o Turismo; capacitação e disseminação de práticas sustentáveis para o ecoturismo e o turismo; projeto Férias Sustentáveis e Campanha Passaporte Verde; Carteira de Projetos de Ecoturismo de Base Comunitária; Sistema de

Informações Geográficas para o Ecoturismo; Fase I do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (Proecotur); Componente de Turismo Sustentável do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

No âmbito do Proecotur, a Carteira de Projetos de Ecoturismo de Base Comunitária visa fortalecer as iniciativas de ecoturismo de base comunitária em áreas naturais de interesse turístico, conciliando a conservação ambiental, o manejo sustentável dos recursos naturais e a geração de trabalho e renda, por meio do estímulo e apoio à participação das comunidades moradoras dessas áreas nos processos de planejamento, gestão e operação da atividade.

Quem pode participar:

Comunidades e/ou grupos comunitários que desenvolvem atividades relacionadas ao ecoturismo, especialmente aqueles que vivem em áreas naturais, em áreas rurais, e em Unidades de Conservação e seus entornos.

Requisitos/Condicionantes:

Tais comunidades e/ou grupos comunitários devem estar reunidos em organizações comunitárias (associações comunitárias, associações de mulheres, associações representativas de pescadores, artesãos, produtores, entre outros) ou em Organizações Não-Governamentais - ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs que atuem em cooperação técnica de apoio a comunidades, desde que tenham no seu estatuto a finalidade de atuação em meio ambiente, turismo e/ou desenvolvimento local sustentável e no mínimo dois anos de existência legal.

Contato:

Allan Milhomens / Liliana Salvo
Telefone: (61) 3317-1413
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br
Correio eletrônico: proecotur@mma.gov.br

SEDR / DRS - Projeto de Gestão Ambiental Rural - GESTAR

Atribuição Legal

O Projeto de Gestão Ambiental Rural, em cada território de atuação, elegerá Unidades Ambientais de Referência – UAR, onde será implantado um conjunto de ações integradas dotando as comunidades rurais de instrumentos de gestão ambiental de caráter participativo e sustentável. Também promoverá articulações institucionais objetivando a melhoria da capacidade das instituições, entidades e organizações da comunidade rural, mediante uma governança local participativa e atuante, voltada para a realização da gestão ambiental rural; a integração das políticas públicas, em todos os níveis envolvidos com o desenvolvimento rural sustentável, através da criação de uma unidade de planejamento e gestão da região, que poderá ordenar ações dentro das estratégias de desenvolvimento preconizadas mediante um plano de gestão ambiental rural – PGAR. Este será precedido de uma avaliação ambiental integrada, elaborado e implantado de forma participativa. Dessa forma, o apoio a consolidação de cadeias de produtos da sociobiodiversidade está relacionado a diversas ações articuladas pelo programa dentro destes territórios.

Regulamentação

Atualmente, Projeto de Gestão Ambiental Rural – GESTAR se encontra dentro do BRA/060/FAO e 017/08/PNUD, coordenado pelo DRS/SEDR

Dentro de cada território de atuação do GESTAR, existem as chamadas unidades sócio-ambientais de referências que servem de modelo e ou proposta para que suas experiências sejam replicadas dentro do território, motivando a produção familiar a um conjunto de ações que proporcionem ao mesmo tempo a conservação e uso sustentável dos recursos naturais e que promovam um aumento na qualidade de vida e renda das famílias. Para tanto, apoiamos projetos produtivos de base familiar que se correspondam com as estratégias em desenvolvimento pelas organizações e instituições locais.

Quem pode participar:

Associações e demais organizações familiares rurais, instituições e organizações locais.

Requisitos/Condições:

Estar em acordo com as ações propostas para o território

Contato:

Carcius Azevedo dos Santos

Telefone: (61) 3317-1516

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br

Correio eletrônico: carius.santos@mma.gov.br

SEDR / DRS - Proambiente

O objetivo do Proambiente é promover o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção familiar rural, por meio da gestão ambiental territorial rural, do planejamento integrado das unidades produtivas e da remuneração pelos serviços ambientais prestados.

Quais suas principais atividades?

Dentre as diversas atividades articuladas nos Pólos do Proambiente estão o fortalecimento das cadeias de produtos e serviços da sociobiodiversidade. Desta forma, as unidades territoriais incluídas no Proambiente podem potencialmente serem definidas como Arranjos Produtivos Locais (APLs) estratégicos para os produtos da sociobiodiversidade.

A quem o Proambiente está destinado?

O Proambiente tem como público-alvo os produtores familiares (agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, indígenas, quebradeiras de coco, quilombolas, ribeirinhos e populações tradicionais) e suas instituições representativas.

Como é a atuação do Proambiente?

O Proambiente mantém acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário que garante os serviços de ATER para as famílias de produtores rurais beneficiadas, em que

o MMA participa no envio dos recursos financeiros na proporção de 25% do total gasto. Após o processo de preparação da unidade territorial para a implantação do Programa, que consiste na elaboração e validação do Plano de Desenvolvimento Territorial, dos Acordos Comunitários e dos Planos de Utilização, é firmado um Termo de Adesão entre o produtor familiar e o Poder Público, no qual são relacionados os compromissos assumidos pela família em relação à sustentabilidade de sua Unidade de Produção. Quanto à remuneração pelos serviços ambientais prestados pelas famílias, o MMA está construindo uma legislação específica baseada na própria experiência do Programa e em experiências internacionais.

Apoio para as famílias de produtores rurais

Uma das grandes dificuldades dos produtores familiares em adotar técnicas e tecnologias alternativas é que, num primeiro momento, isso representa custos adicionais internalizados no seu processo de produção e diminuição da produtividade, sem que o mercado lhe remunere pela elevação dos seus custos de produção. Nesse sentido, estamos iniciando diálogo com a CONAB a fim de desenvolvermos mecanismos que permitam o pagamento de um sobre-preço aos produtos comprovadamente oriundos de sistemas produtivos sustentáveis (PAA-Agroecologia), nos moldes do que já é feito com os produtos orgânicos. Isso poderia ser visto como um pagamento indireto pelos serviços ambientais prestados pela família, na medida em que esta reduz a pressão sobre os recursos naturais e contribui para a conservação/recuperação da capacidade dos ecossistemas em seguir prestando serviços ambientais.

Quem pode participar?

Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais

Contato

Luiz Rodrigues de Oliveira

Telefone: (61) 3317-1449

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/proambiente

Correio eletrônico: proambiente@mma.gov.br

SEDR/DRS / Subprograma Projetos Demonstrativos – PDA

Atribuição Legal

O PDA tem como escopo disponibilizar recursos para o desenvolvimento de projetos capazes de reverter o estágio de degradação ambiental da região amazônica e Mata Atlântica, valorizando alternativas produtivas e novas tecnologias que gerem emprego e renda e assegurem melhores condições de vida para a sociedade regional. Isso resultará em menores impactos ambientais, expandindo e ampliando políticas de conservação como a expansão e consolidação de áreas protegidas.

Área de Abrangência: Amazônia Legal e Mata Atlântica.

A partir de 2004 o PDA iniciou uma nova fase que leva em conta todo o acúmulo de aprendizado adquiridos desde 1995 até o presente, as orientações da política ambiental e o papel da sociedade civil. Atualmente são apoiados projetos por meio de três componentes:

- a) o PADEQ (Projeto Alternativas ao Desmatamento e às Queimadas) com 49 projetos contratados nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins;
- b) o Consolidação, que visa fortalecer as experiências anteriormente apoiadas pelo PDA por meio da consolidação, de forma mais integrada, da sustentabilidade ambiental, econômica, social e institucional. Atualmente apóia 31 grandes projetos, sendo 12 na Mata Atlântica e 19 na Amazônia;
- c) Ações de Conservação da Mata Atlântica, envolvendo 110 projetos aprovados, entre grandes, pequenos e de âmbito nacional, distribuídos por quase todos os estados onde este bioma está presente.

Atualmente a Secretaria Técnica e parceiros têm como principal foco a construção de instrumentos que contribuam para fortalecer as estratégias de geração de conhecimento: monitoramento, sistematização, comunicação e negociação de políticas públicas, promovendo o protagonismo das organizações parceiras, objetivos centrais do Subprograma.

Quem pode participar:

Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais

Requisitos/Condicionantes:

Entidade da sociedade civil (associação, cooperativa e outras)

Contato:

Luiz Carlos Pinagé
Telefone: (61) 3214-8430 Fax.: (61) 3214-8429
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pda
Correio eletrônico: pda@mma.gov.br

SEDR / Departamento de Zoneamento Territorial - DZT

Atribuição Legal

Ao Departamento de Zoneamento Territorial compete, dentre outros, subsidiar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias e a promoção de estudos para a implementação de programas e projetos relacionados com a gestão e o ordenamento ambiental do território; coordenar a elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE no território nacional e promover os ZEE das unidades da federação; promover a gestão ambiental associada à organização da produção, com ênfase na estruturação de cadeias produtivas sustentáveis; propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação; assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

O ZEE, instrumento de organização do território, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental que devem ser seguidas na implantação de atividades públicas e privadas para assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições de vida da população e a manutenção dos serviços ambientais dos ecossistemas. Neste escopo, as determinações do ZEE devem orientar a distribuição espacial das atividades econômicas,

levando em conta a importância ecológica, as limitações e as fragilidades dos ecossistemas, estabelecendo vedações, restrições e alternativas de exploração do território e determinando, quando for o caso, a relocalização de atividades incompatíveis com suas diretrizes gerais.

Regulamentação

Lei nº. 6938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; Decreto 6288/2007 – altera e acresce o art. 6º do decreto 4297/02;

Decreto n.º 4297/2002 – Regulamenta o art.9, inciso II da Lei 6938/02 estabelecendo critérios para o ZEE no Brasil;

Decreto 28 de fevereiro de 2001 - dispõe sobre a CCZEE e institui o Consórcio ZEE Brasil;

Decreto n.º 99540/1990 – Institui a Comissão Nacional de Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional;

Decreto n.º 99.193/1990 – Criou o Grupo de Trabalho Permanente Consórcio ZEE Brasil.

Apoio prestado pelo DZT

- Apoio aos estados e municípios para a elaboração dos ZEEs;
- capacitação em gestão ambiental territorial para gestores e sociedade civil organizada;
- reforço do SISNAMA.

Quem pode participar:

Agentes de planejamento e gestão ambiental e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle e de fomento, investidores, trabalhadores).

Contato

Roberto Vizentin

Telefone: (61) 3317-1364

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/pzee

Correio eletrônico: sedr@mma.gov.br

SECEX / Departamento de Economia e Meio Ambiente – DEMA

Atribuição Legal

Ao DAAM cabe: promover a articulação das ações do Ministério relacionadas com a Amazônia; coordenar as ações do Ministério no âmbito do Plano Amazônia Sustentável - PAS; exercer as atividades de secretaria-executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ; coordenar, articular e acompanhar a implementação do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil; dentre outras.

O Departamento de Economia e Meio Ambiente trabalha na construção de uma agenda que busca criar mecanismos que incentivem o pleno desenvolvimento comercial de cadeias produtivas baseadas em produtos da sociobiodiversidade. Essa estratégia pretende focalizar sua intervenção na esfera de mercado dessas cadeias. Em outras palavras, o fortalecimento da relação entre oferta e demanda dos bioproductos é fundamental para o fortalecimento econômico desse setor.

Diversas ações de estímulo ao Biocomércio já estão em andamento no país, entretanto elas objetivam primordialmente incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas focalizando principalmente o lado da produção. Nesse sentido, esse Departamento, especificamente, possui a competência para abordar a parte final do ciclo, ou seja, a comercialização. Estão incluídas nessa estratégia as certificações, aspectos logísticos operacionais, pesquisa para inovação, gestão da informação, implantação de rodadas da negociação, mobilização dos agentes envolvidos e formas de fazer tais produtos chegarem até sua demanda. Trata-se de um ponto fundamental, uma vez que muitas iniciativas nesse sentido fracassam justamente por enfrentarem dificuldades quanto ao escoamento do produto final. Portanto, a iniciativa pretende viabilizar a efetiva aproximação entre ofertantes e demandantes e promover a inserção de bioproductos nos mais variados mercados como forma de conservação ambiental e geração de renda para as comunidades produtoras.

Nesse contexto, está em andamento um estudo em parceria técnica com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) com o objetivo de fundamentar e direcionar as ações da estratégia acima descrita. A idéia é trabalhar com Pólos Regionais de Biocomércio especificamente selecionados e identificados na região Amazônica. Pólos que apesar de terem forte vocação produtiva e capacidade instalada enfrentam problemas na esfera de mercado que impedem o seu pleno desenvolvimento. A consultoria contratada tem prazo estimado para ser finalizada em setembro de 2008, e deve servir como ponto de partida para a construção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos pólos selecionados.

Contato:

Luiz Fernando Krieger Merico
Telefone: (61) 3317-1976
Endereço eletrônico: www.mma.gov.br

SECEX / Departamento de Articulação de Ações da Amazônia – DAAM

Atribuição Legal

Ao DAAM cabe: promover a articulação das ações do Ministério relacionadas com a Amazônia; coordenar as ações do Ministério no âmbito do Plano Amazônia Sustentável - PAS; exercer as atividades de secretaria-executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ; coordenar, articular e acompanhar a implementação do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil; dentre outras.

O PAS tem como objetivo geral implementar um novo modelo de desenvolvimento na Amazônia brasileira, pautado na valorização da potencialidade de seu enorme patrimônio natural e sócio-cultural desenvolvendo ações tais como:

- Diagnóstico, promoção do desenvolvimento e consolidação das cadeias produtivas dos recursos da biodiversidade;
- Assessoramento aos representantes de comunidades locais e povos indígenas em relação aos seus direitos sobre o acesso ao conhecimento tradicional associado aos recursos genéticos.

O Plano baseia-se em 5 eixos temáticos: produção sustentável com inovação e competitividade, gestão ambiental e ordenamento territorial, inclusão social e cidadania, infra-

estrutura para o desenvolvimento, novo padrão de financiamento. Dentre suas diretrizes estão os esforços no sentido de agregar valor à produção regional, mediante capacitação tecnológica dos setores tradicionais, indução de novos empreendimentos baseados em conhecimento técnico-científico avançado, em especial quanto ao uso sustentável da floresta.

Em relação ao Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais, há uma linha de ação volta para promover experiências inovadoras entre comunidades locais e órgãos governamentais, nas áreas de conservação, produção sustentável e educação ambiental. Essa linha de ação vem sendo implementada principalmente mediante as seguintes iniciativas: Subprograma Projetos Demonstrativos - PDA, Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia - ProManejo, Projeto de Manejo dos Recursos Naturais da Várzea - ProVárzea, Projeto Negócios Sustentáveis - PNS, Projeto de Mobilização e Capacitação em Prevenção aos Incêndios Florestais na Amazônia - Proteger, e Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas – PDPI.

Serviço Florestal Brasileiro / Gerência de Florestas Comunitárias

Atribuição Legal

A Gerência de Florestas Comunitárias tem como atribuições: promover e apoiar a conservação e o uso florestal sustentável em florestas utilizadas por comunidades locais ou submetidas a uso familiar; subsidiar a destinação de florestas públicas a comunidades locais, em especial nos processos relacionados às concessões florestais; promover e apoiar o desenvolvimento de capacidades e pesquisa para o manejo florestal comunitário e familiar, em parceria com outras instituições; apoiar as comunidades locais no processo de agregação de valor e inserção da produção florestal sustentável no mercado; promover e apoiar a participação das comunidades locais e suas organizações nas diferentes ações que envolvem a gestão de florestas públicas e apoiar o desenvolvimento de mecanismos de acesso das comunidades locais a crédito e aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.

No que tange à assistência técnica e extensão florestal, a Gerência pretende propor e acompanhar experiências piloto de manejo florestal comunitário, propor e acompanhar experiências piloto de reflorestamento em florestas públicas comunitárias e familiares, articular institucionalmente com a ATER Florestal, em particular com os estados Redes de apoio ao Manejo Florestal. Além disso realiza a promoção e o apoio à pesquisa, capacitação, assistência técnica e extensão florestal, em parceria com outras instituições, para o uso sustentável das florestas pelas comunidades locais; o desenvolvimento de mecanismos de acesso das comunidades locais ao crédito e aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.

No que tange ao tema dos arranjos produtivos florestais, a gerência pretende apoiar: a gestão de negócios, as várias formas de processamento e a organização de cooperativas e pólos comunitários para comercialização coletiva. Até 2010, prevê o desenvolvimento de um sistema testado e em implementação para integração e evolução de comunidades locais em pelo menos duas cadeias de produção e comercialização de produtos florestais e 5 casos (apoiados e estabelecidos) de relações comerciais justas entre comunidades e empresas.

As áreas prioritárias definidas pela gerência para sua atuação são: região dos Distritos Florestais Sustentáveis e as Unidades Regionais do Serviço Florestal, o entorno das concessões florestais, as áreas de urgência/pressão, as regiões de maior acúmulo de capital social e os assentamentos da reforma agrária.

Quem pode participar:

Povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e outros grupos humanos, organizados por gerações sucessivas, com estilo de vida relevante à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica, nos termos do art. 3º, inc. X da Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/06).

Contato:

Márcia Muchagata

Telefone: (61) 3316-1697

Endereço eletrônico: www.florestal.gov.br

Correio eletrônico: comunidades@florestal.gov.br

ICMBIO / Diretoria de Unidades de Conservação de Usos Sustentável e Populações Tradicionais - DIUSP

Atribuição Legal

A DIUSP é responsável pela criação e administração das unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União e também por sua fiscalização e pela implantação de novas áreas que venham a ser criadas.

Nestas unidades de conservação, o Instituto cuida de programas específicos para as comunidades tradicionais e de extrativistas que as habitem ou as explorem. As ações de pesquisa e proteção também estão sob sua responsabilidade, tendo a incumbência de autorizá-las.

Regulamentação

Normatização dos procedimentos relativos às áreas de proteção de uso sustentável, como: Criação de Resex e RDS, Plano de Manejo, Conselho Deliberativo, Acesso ao Patrimônio Genético e ao conhecimento tradicional associado.

Entre os desafios da gestão e implementação das Resex está a promoção da sustentabilidade econômica dos moradores. Para desenvolver tal sustentabilidade é necessário assegurar o desenvolvimento de estudo das cadeias produtivas que agreguem valores sociais, culturais e ambientais, além dos econômicos. Há uma ampla e diversificada gama de produtos da sociobiodiversidade usados e manejados nestas áreas, que incluem os não madeireiros como: borracha, castanha, copaíba, andiroba, babaçu, açaí, pequi, baru, bacuri, murici, cipós, plantas medicinais, oleaginosas e frutíferas, e recursos pesqueiros como peixes, crustáceos e moluscos. Além disto, a DIUSP tem atuado na definição dos critérios que viabilizem o financiamento de atividades produtivas das comunidades tradicionais nas regiões extrativistas; na identificação de instituições parceiras interessadas em investir na capacitação das comunidades tradicionais; na execução de um programa de treinamento

específico para assegurar a assistência técnica adequada aos projetos de geração de renda das comunidades tradicionais; na realização de eventos de intercâmbio de experiências entre os beneficiários dos projetos das comunidades tradicionais; na identificação e valorização dos conhecimentos e técnicas tradicionais sustentáveis das comunidades tradicionais; na formação dos monitores para atuar nas Escolas-Família Extrativistas; na promoção de treinamento específico para as comunidades tradicionais das Reservas Extrativistas Marinhas visando assegurar a exploração racional dos recursos pesqueiros.

Quem pode participar:

Moradores de reservas extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Florestas Nacionais (FLONAs), além de técnicos vinculados às Resex, RDS e FLONAs.

Requisitos /Condicionantes:

Associações ou cooperativas.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF	
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – DATER	26
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTO E PROTEÇÃO DA PRODUÇÃO – DFPP	26
DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA E AGREGAÇÃO DE VALOR – DGRAV	27
PROGRAMA DE APOIO À AGROINDÚSTRIA	28
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	28
PROGRAMA DE BIODIESEL	29
PROGRAMA DE TURISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR	29
PROGRAMA DE PRODUTOS E MERCADOS DIFERENCIADOS	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SDT	
COORDENAÇÃO DE COOPERATIVISMO, NEGÓCIOS E COMÉRCIOS	31
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO – SRA	31
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA	
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO – DDA (PPA)	32

SAF/ Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER

Implementação da Política Nacional de ATER – PNATER - responsável por definir novo perfil dos técnicos extensionistas, com a multi - disciplinaridade e olhar holístico sobre as relações pessoais e destas para com os recursos disponíveis para a produção e reprodução no meio rural.

Fomento a ATER pública - através do apoio a projetos das organizações estatais de ATER e das organizações da sociedade civil, principalmente as organizadas em rede e credenciadas como organizações de ATER;

Implantação e gestão do Sistema Brasileiro Descentralizado de Assitência Técnica e Extensão Rural -SIBRATER - através do cadastramento de organizações de ATER e organização de redes temáticas de ATER em:

- 1) Produtos e mercados diferenciados.
- 2) Comercialização.
- 3) Agoecologia.
- 4) Biodiesel.
- 5) Financiamento e proteção da produção.
- 6) Formação de agentes de ATER.
- 7) Leite.
- 8) Metodologias participativas em ATER.
- 9) Turismo Rural.
- 10) Diversificação na agricultura familiar fumicultora.
- 11) Agroindústria.

Formação e qualificação de agentes de ATER – promove programas de capacitação para técnicos das organizações de ATER, através de cursos desenvolvidos no ambiente presencial e on line sobre os mais diversos temas como Agroecologia, metodologias participativas, economia ecológica, produção vegetal e animal, sistemas agroflorestais e outros.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aqüicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Contato:

Argileu Silva
Telefone: (61) 2191-9916
Endereço eletrônico: www.mda.gov.br/saf/dater
Correio eletrônico: argileu.silva@mda.gov.br

SAF/ Departamento de Financiamento e Proteção da Produção - DFPP

Financiamento via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF– O Financiamento da Agricultura Familiar é o instrumento destinado a promover a melhoria da propriedade para assegurar o aumento da produtividade e da renda da família agricultura.

Seguro – Garantia da produção e da renda da família agricultora contra os riscos climáticos e biológicos a que está exposta a atividade agrícola;

Garantia Safra – O programa é uma ação que visa contribuir para a melhoria das condições de vida de agricultores familiares do semi-árido, mediante repasse de benefício quando há perda de safra, estimulando também as condições de convivência com o semi-árido.

Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) – Com o programa, a agricultura familiar tem a certeza de que seus produtos financiados pelo crédito de custeio do Pronaf terão seus custos de produção garantidos.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aqüicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

SAF /Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor – DGRAV

Responsável por ações que diferenciam os produtos da Agricultura Familiar. Está organizado em três coordenações, sendo:

Coordenação Geral de Diversificação Econômica - cujos programas são: Agroindústria familiar (projetos, capacitação, definição de perfis dentre outros); Produtos e Mercados Diferenciados (apoio a projetos/ ações e atividades diretamente ligadas a produção orgânica, produtos da sociobiodiversidade, plantas medicinais e fitoterápicos e comércio justo e solidário); produção não agrícola como artesanato e turismo na agricultura familiar (apoio a projetos específicos de produtos e serviços, definição de produtos específicos para meios de hospedagem, estratégias e estruturação de roteiros e destinos);

Coordenação de Biocombustíveis - responsável pela política do Selo Social, projetos de biocombustíveis nas diversas linhas, álcool, oleaginosas e outros;

Coordenação de Comercialização responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que viabiliza a comercialização dos produtos de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Também responsável por outros mecanismos de comercialização como leilões e feiras.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aqüicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Contato:

Arnoldo de Campos

Telefone: (61) 2191-9860

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br/saf/dgrav

Correio eletrônico: arnoldo.campos@mda.gov.br

SAF / DGRAV / Programa de Apoio à Agroindústria

Apoio/Fomento à Produção e Beneficiamento

Apoio/Fomento à Comercialização/Agregação de Valor

O conceito de agroindústria beneficiamento e/ou transformação de produtos agrosilvopastoris, aquícolas e extrativistas, abrangendo desde processos mais simples até os mais complexos, incluindo o artesanato no meio rural.

Objetivo Geral: Apoiar a agroindustrialização da produção dos agricultores familiares e a sua comercialização de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural, com consequente melhoria de vida dos agricultores.

Co-gestão Federativa: divisão de responsabilidades e atuação complementar entre a União, as Unidades da Federação, os municípios e a sociedade civil organizada.

Gestão social: atuação e responsabilidade dos agricultores familiares desde o planejamento, a implantação até a gestão das agroindústrias.

Integração de todas as etapas da cadeia produtiva: visão integrada da produção agrícola e agroindustrial e da comercialização

Escala mínima de processamento: aplicação da menor escala que viabilize o empreendimento, a utilização de matéria-prima própria e a gestão social.

Integração em Redes: atuação integrada entre as agroindústrias para proporcionar economicidade e eficiência nos processos de produção e escala na busca de mercado, além de aumentar o poder de barganha dos agricultores.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aquicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Contato:

Leomar Prezotto

Telefone: (61) 2191-9788

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br

Correio eletrônico: leomar.prezotto@mda.gov.br

SAF / DGRAV / Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado com a finalidade de apoiar e qualificar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, formação de estoques estratégicos e merenda escolar.

Ainda em 2003 o Programa foi regulamentado e passou a ser gerido por um conselho gestor, desde então vem sendo viabilizado com recursos disponibilizados no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com apoios de estados e municípios e operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aqüicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Contato:

Ana Luiza Müller

Telefone: (61) 2191-9788

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br

Correio eletrônico: ana.muller@consultor.mda.gov.br

SAF / DGRAV / "Programa de Biodiesel"

Considerado a energia do futuro, o Biodiesel é um tipo de combustível produzido a partir de fontes naturais e renováveis, como óleos vegetais e gorduras animais. Ele é obtido por meio da reação com álcool e catalisadores (transesterificação) ou através da destilação com catalisadores (craqueamento) e pode ser utilizado em qualquer motor a diesel, seja em caminhões, ônibus, barcos, trens, máquinas agrícolas e até motores que geram energia elétrica.

Pode ser usado puro ou misturado ao diesel em diversas proporções. A mistura de biodiesel ao diesel de petróleo é chamada de B2 e assim sucessivamente, até o biodiesel puro, denominado B100.

Além de ser um combustível limpo, que não polui o meio ambiente, a produção industrial do biodiesel e o cultivo de matérias-primas vão ajudar a criar milhares de empregos na agricultura familiar, estimulando a inclusão social, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e semi-árido brasileiro. Além disso, o Biodiesel vai fazer com que o Brasil importe menos diesel de petróleo, gerando uma grande economia para a nação.

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aqüicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Contato:

Jânio Nascimento Aquino

Telefone: (61) 2191-9860

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br

Correio eletrônico: janio.aquino@mda.gov.br

SAF / DGRAV / "Programa de Turismo na Agricultura Familiar"

O Programa de Turismo na Agricultura Familiar proporciona linhas de crédito exclusivas para a Agricultura Familiar que podem financiar atividades relacionadas com o Turismo.

Entendendo a unidade de produção rural familiar como um espaço de moradia, trabalho, consumo e geração de renda o apoio será dado através de tais ações:

- financiamento de toda e qualquer atividade que possa ser desenvolvida no âmbito da unidade de produção, estimulando a organização social das comunidades rurais;

- garantia de transparência e controle através das parcerias com estados, municípios e organizações da sociedade civil.

São beneficiários, os assentados da reforma agrária, reconhecidos pelo INCRA, e beneficiários dos programas de crédito fundiário do governo federal; demais agricultores familiares; trabalhadores rurais; pescadores artesanais; aquicultores; pecuaristas familiares; silvicultores; extrativistas; quilombolas e indígenas.

Contato:

Camila Marques Viana da Silva

Telefone: (61) 2191-9860

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br

Correio eletrônico: camila.silva@mda.gov.br

SAF/DGRAV / "Programa de Produtos e Mercados Diferenciados"

Produtos e Mercados Diferenciados: Uma ação inovadora, que promove agregação de valor socioambiental e geração de renda para agricultores e agricultoras familiares através do manejo adequado da biodiversidade, do cultivo das plantas medicinais, dos produtos orgânicos e do acesso aos mercados. Tudo isso com base nos princípios do comércio justo e solidário. Com o Programa de Produtos e Mercados Diferenciados, o MDA, através do DGRAV (Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor) da SAF vem construindo e implementando um conjunto de ações para promover cada vez mais os recursos da sociobiodiversidade de forma inovadora, geração de renda e o desenvolvimento rural sustentável entre os seguimentos da Agricultura Familiar.

Este trabalho está firmado em quatro áreas:

Produtos da Biodiversidade

Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Produtos Orgânicos

Comércio Justo e Solidário

Quem pode participar:

Agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aquicultores e outros beneficiários das políticas do MDA, definidos na Lei 11.326 de julho de 2006.

Contato:

Divani de Souza

Telefone: (61) 2191-9860

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br

Correio eletrônico: divani.souza@mda.gov.br

SDT / Coordenação de Cooperativismo, Negócios e Comércios

Objetivo

A Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) integra o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento harmônico de regiões onde predominam agricultores familiares e beneficiários da reforma agrária e do reordenamento agrário, colaborando para a ampliação das capacidades humanas, institucionais e da autogestão dos territórios rurais.

Sua missão é apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promover a implementação e integração de políticas públicas.

Apoio

A SDT desenvolve pela Coordenação Geral de Cooperativismo, Negócios e Comércios, projetos nas áreas de comercialização, negócios sustentáveis, agroecologia e economia solidária. É fundamental uma ação estratégica no sentido de integrar políticas e programas de comercialização e ampliar o grau de governança da agricultura familiar nos Sistemas de Comercialização. Para isso a SDT vem apoiando a estruturação de bases de serviço de apoio ao cooperativismo e a comercialização e fomentando os sistema estadual de comercialização da agricultura familiar e economia solidária

Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA

A Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA) desenvolve e viabiliza o Programa Nacional de Crédito Fundiário, o Programa de Reordenamento e Desenvolvimento Agrário e o Programa de Ação Cultural.

Programa Nacional de Crédito Fundiário

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) financia o acesso à terra a trabalhadores rurais sem-terra, jovens rurais, minifundistas, arrendatários, meeiros e posseiros. É um mecanismo que contribui para atender às diferentes demandas por políticas de acesso à terra.

Programa de Reordenamento Agrário

Projeto para promover um amplo processo de regularização fundiária com ênfase na titulação de pequenos e médios posseiros, especialmente agricultores familiares. Também contempla a regularização das áreas consideradas especiais, tais como indígenas, reservas ambientais e remanescentes de quilombos.

Programa de Ação Cultural - Arca das Letras

Arca das Letras é um programa de Bibliotecas Rurais, criado em 2003 para facilitar o acesso aos livros e incentivar a leitura nos assentamentos da reforma agrária, nas associações do PNCF, comunidades de agricultores familiares, de remanescentes de quilombos, indígenas e ribeirinhas. As bibliotecas são implantadas de acordo com o perfil cultural de cada comunidade e os moradores do campo participam de todas as etapas de implantação e desenvolvimento. O Programa também forma agentes de leitura para o trabalho voluntário com as bibliotecas.

Quem pode participar:

Produtores agricultores familiares, cooperativas e demais organizações da Agricultura Familiar.

Contato:

Telefone: (61) 3961-6451

Endereço eletrônico: www.mda.gov.br/sra

INCRA/ Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DDA (DPA)

Atribuição Legal

A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento atua na supervisão e proposta de atos normativos, manuais e procedimentos técnicos para as atividades voltadas ao desenvolvimento, recuperação e consolidação de projetos de assentamento. Participa, ainda, da titulação de imóveis e destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; acompanha a política desenvolvida para a reforma agrária; promove a integração das políticas públicas federal, estaduais e municipais; assegura a inserção das mulheres trabalhadoras rurais nas políticas públicas para promoção da igualdade no campo.

A DDA (DPA) apóia a implantação e recuperação de agroindústrias através da contratação de serviços. Atua também no apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades solidárias em assentamentos através de várias ações, tais como:

- apoio à implantação e recuperação de agroindústrias;
- contratação de serviços de assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos;
- capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores);
- sensibilização e organização de produtores;
- apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios;
- apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados;
- apoio à realização de pesquisa de mercado;
- apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária;
- apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado;
- da capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa,
- apoio ao associativismo e cooperativismo,
- apoio à comercialização e processamento de alimentos,
- incentivo e orientação a boas práticas de fabricação;
- implantação de projetos pluriativos solidários
- apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; da valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias territoriais e potencialidades locais e da viabilização do incremento de renda nos Projetos de Assentamentos Rurais mediante atividades econômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.

Contato:

Geraldo Ferreira Soares

Telefone: (61) 3411-76 67

Endereço eletrônico: www.incra.gov.br

Correio eletrônico: geraldo.soares@incra.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS – SAIP	35
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN	
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	36

MDS/ Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias – SAIP

Atribuição Legal

A SAIP tem a finalidade de articular as diversas ações de desenvolvimento social e promover sua integração para produzir resultados mais eficazes e sustentáveis aos beneficiários dos programas sociais do governo federal principalmente através do incentivo à geração de oportunidades de trabalho e renda. A secretaria coordena ações transversais no âmbito do MDS e na interlocução com outros órgãos do governo, em especial, aquelas referentes a comunidades tradicionais e catadores de materiais recicláveis.

Regulamentação

Decreto nº 5550 de 22/09/2005

No que tange ao tema da geração de oportunidade e renda, a SAIP coordena ações visando a emancipação sociofinanceira das famílias beneficiárias de programas sociais, por meio de ações que envolvam:

- 1) diagnóstico, mobilização e articulação de parcerias;
- 2) formação e capacitação para o trabalho;
- 3) assistência técnica;
- 4) apoio à institucionalização (organização social, agrupamentos, associativismo e cooperativismo);
- 5) infra-estrutura e logística de produção;
- 6) acesso a crédito e
- 7) comercialização.

Quem pode participar:

Beneficiários dos Programas do MDS

Requisitos/Condicionantes:

Qualificação nos requisitos dos editais publicados pelo MDS

Contato:

Cláudia Cybelle Freire

Telefone: (61) 3433-1517

Endereço eletrônico: www.mds.gov.br

Correio eletrônico: paa@mds.gov.br

SESAN / Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Atribuição Legal

Coordena, no âmbito do MDS, o PAA. O Programa é voltado para agricultores familiares enquadrados no PRONAF, bem como aqüicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, quilombolas e agricultores assentados.

Regulamentação

Lei nº 10.696 de 02 julho de 2003;
Decreto: nº 6.447 de 07.05.2008 .

Apresenta 4 modalidades:

- a) compra direta - aquisição da produção da agricultura familiar em situação de baixa de preço, com dispensa de licitação, destinando-a a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais;
- b) formação de estoques comunitários - disponibiliza recursos financeiros para que as organizações possam formar estoques de produtos in natura e/ou processados, possibilitando inclusive agregação de valor aos mesmos e sua comercialização em época mais favorável;
- c) compra para doação simultânea - compra de alimentos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos grupos A ao D do PRONAF e doação desses alimentos para entidades integrantes da rede socioassistencial local, cadastradas nos Bancos de Alimentos; e
- d) incentivo à produção e ao consumo de leite - aquisição do leite de pequenos produtores familiares e distribuição gratuita aos segmentos populacionais.

No ano de 2006 o PAA, nas modalidades compra direta, formação de estoque e compra para doação simultânea, atendeu cerca de 91 mil agricultores familiares, distribuiu 152 mil toneladas de alimentos que beneficiaram 7 milhões de pessoas em vulnerabilidade alimentar e nutricional de 1.830 municípios. Há também participação no Programa Conservação e Manejo Sustentável da Biodiversidade, em que o MDS monitora a proporção de alimentos da agrobiodiversidade adquiridos pelo PAA em relação aos demais produtos.

Quem pode participar:

Agricultores Familiares enquadrados no PRONAF

Requisitos:

Apresentar Declaração de Aptidão ao PRONAF - Grupos A a D

Contato:

Departamento de Gestão Integrada da Política e

Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados

Telefones: (61) 3433-1186; (61) 3433-1185; (61) 3433-1195 ; fax (61) 3433-1071

Endereço eletrônico: www.mds.gov.br

Correio eletrônico: paa@mds.gov.br

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

– MAPA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO – SDC	
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA – COAGRE	38
COORDENAÇÃO DE INCENTIVO À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – CIG	38
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB	
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	39
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA	
RECURSOS GENÉTICOS DE BIOTECNOLOGIA – CENARGEN	40

SDC / Coordenação de Agroecologia - COAGRE - (DEPROS)

Atribuição Legal

Nessa temática, o objetivo da Coordenação é propiciar o incremento e manutenção da atividade do agroextrativismo sustentável orgânico. Isso será feito através da contratação de Termos de Referência e consequente execução de projeto para promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à manutenção ou reconstrução dos equilíbrios naturais de ecossistemas sob agroextrativismo sustentável orgânico. Busca-se assim combinar o alcance de níveis de produção satisfatórios e de boa qualidade de acordo com a capacidade de regeneração ecológica do ecossistema, garantindo maiores níveis de sustentabilidade sócio-econômica ao agroextrativismo orgânico nos biomas cerrado, caatinga e amazônia.

O público atendido será o dos agroextrativistas que desejarem, voluntariamente, ter em seus produtos a declaração de conformidade de produção orgânica.

Verificam-se lacunas no que se refere a estudos de produtos e suas Cadeias e APLs da sociobiodiversidade frente o enorme potencial do ambiente natural nesses biomas, e em particular as espécies que poderão ser estudadas, tornando sua exploração biológica e economicamente sustentável.

Contato:

Rogério Pereira Dias

Telefone: (61) 3218-2413

Endereço eletrônico: www.agricultura.gov.br

Correio eletrônico: rogerio.dias@agricultura.gov.br

SDC / Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - CIG (DEPTA)

Atribuição Legal

A CIG tem como competências: apoiar o desenvolvimento de estudos subsidiários e instrumentos de parcerias quanto ao reconhecimento de Indicação Geográfica-IG de produtos agropecuários, inclusive no que se refere aos aspectos normativos; dar suporte técnico aos processos de concessão, manutenção, cancelamento ou anulação de certificado de IG de produtos agropecuários em matérias específicas.

Apoio/Fomento à Comercialização/Agregação de Valor

O objetivo da concessão de IGs apoiada pelo MAPA é o desenvolvimento sustentável, via agregação de valores aos produtos, ressaltando as diferenças e identidades culturais próprias, organizando as cadeias produtivas e assegurando a inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários. A linha de trabalho hoje adotada visa: divulgação da cultura de IG no meio rural e entre os consumidores, capacitação dos agentes e apoio à organização de produtores; melhoria das condições higiênico-sanitárias dos produtos. Entre as ações atualmente desenvolvidas destacam-se o Diagnóstico Nacional de Potenciais Indicações Geográficas - IG no Brasil, que permitirá o mapeamento dos produtos e das atividades relacionadas à proteção e ao reconhecimento de IGs para produtos agropecuários; e a identificação de IGs

que contribuam efetivamente para a conservação de recursos genéticos. Espera-se aumentar o número de IGs concedidas, garantindo assim a qualidade do produto, o fortalecimento da organização social dos produtores, a promoção do desenvolvimento sócio-econômico da região e a conservação do ambiente e dos saberes locais.

Quem pode participar:

Cooperativas, associações, instituições de extensão rural e demais instituições públicas

Requisitos/Condicionantes:

Três anos de existência legal, atribuições estatutárias no tema relacionado ao objeto do convênio.

Contato:

Bivanilda Tápias

Telefone: (61) 3218-2237 / 2918 / 2922

Endereço eletrônico: cig@agricultura.gov.br

Correio eletrônico: www.agricultura.gov.br

CONAB / Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Atribuição Legal

O Programa articula a produção, comercialização e consumo por meio da aquisição - com dispensa de licitação - de alimentos produzidos por agricultores familiares enquadrados no PRONAF (inclui pescadores artesanais, extrativistas, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária). Os alimentos são destinados para a formação de estoques públicos ou para o atendimento de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Foi criado pela Lei Nº 10.696 de 02/07/2003 (Art. 19º), com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP (vinculados, à época, ao MESA). Hoje o PAA opera com duas fontes de recursos: do FCEP (vinculados atualmente ao MDS) e do MDA, faltando regulamentar a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE).

O Programa é gerido por um Grupo Gestor formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

Desde sua criação, o PAA adquiriu R\$ 751.585.482,33 em produtos da agricultura familiar, beneficiando 331.008 famílias de agricultores fornecedores e mais de 15 milhões de consumidores sob insegurança alimentar e nutricional.

O PAA opera com 5 modalidades, sendo 2 a cargo do MDS e 3 da Conab:

Operações a cargo do MDS – ocorrem via prefeituras e governos estaduais, que realizam aquisições dos agricultores familiares.

- 1) Compra Direta Local** – compra produtos oriundos da agricultura familiar para distribuição gratuita à população sob insegurança alimentar e nutricional e/ou utilização em restaurantes populares.

2) **PAA-Leite** (Incentivo à produção e ao consumo do leite) – adquire leite de agricultores familiares para distribuição gratuita para populações sob insegurança alimentar e nutricional.

Operações a cargo da Conab – a Companhia a partir da descentralização de recursos do MDS e do MDA, realiza aquisições dos agricultores familiares.

3) **Compra Direta da Agricultura Familiar**- adquire produtos da agricultura familiar para a formação de estoques públicos.

4) **Formação de Estoque pela Agricultura Familiar (CPR-Estoque)** - disponibiliza recursos financeiros para que as organizações formem seus próprios estoques (de produtos in natura e/ou processados) para comercialização em época mais favorável.

5) **Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea (CPR-Doação)** – adquire produtos da agricultura familiar para imediata doação para populações sob insegurança alimentar e nutricional, o que é feito por meio de entidades integrantes da rede sócio-assistencial local.

Contato:

Conab - Companhia Nacional de Abastecimento
SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69
70390-010 - Brasília DF
Tel (61) 3312-6000
www.conab.gov.br

Embrapa / Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)

Pesquisa e desenvolvimento integrando atividades de recursos genéticos, biotecnologia agropecuária, controle integrado de pragas e ações específicas em defesa agropecuária. Dentre os projetos desenvolvidos pela unidade, encontra-se o Macroprograma de "Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e a Sustentabilidade do Meio Rural", que envolve, dentre outras ações: estudos etnobiológicos e conservação da agrobiodiversidade para segurança alimentar e desenvolvimento sustentável de povos indígenas, pesquisa participativa em conservação, valoração e uso sustentável de recursos genéticos de algumas espécies, inserção e competitividade do agricultor familiar em determinadas regiões.

Ministério de Minas e Energia – MME

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – SPE	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS.....	42
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – DDE – CONVÊNIOS.....	42

MME/ Programa Luz para Todos - LPT

Atribuição Legal

O Programa visa garantir o acesso ao serviço público de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos do meio rural e contribuir para que o esforço de eletrificação do campo resulte em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada.

A chegada da luz representa mais conforto, melhoria da qualidade de vida e novas possibilidades de geração de renda para as famílias beneficiadas. O Programa também tem facilitado a integração das iniciativas públicas no meio rural, tanto no que diz respeito aos programas sociais e ações de atendimento de serviços básicos como educação, saúde e abastecimento de água, quanto às políticas de incentivo à agricultura familiar, aos pequenos produtores e comerciantes locais.

Pretende-se também que o investimento realizado na disponibilização de energia elétrica fomentem atividades produtivas que possam gerar renda para os beneficiários do Programa.

Quem pode participar:

Moradores do meio rural.

Contato:

Hélio Morito Shinoda - Diretor Nacional do Programa
Telefone: (61) 3319-5214
Endereço eletrônico: www.mme.gov.br/luzparatodos
Correio eletrônico: luzparatodos@mme.gov.br

SPE / DDE / Convênios

Atribuição Legal

Acompanhar e controlar Convênios de Cooperação Técnica-Financeira celebrados pelo Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE por meio dos programas de governo voltados às áreas do Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia (0476), Energia Alternativa Renovável (1044) e Eficiência Energética (1046).

Regulamentação

IN/STN 01; Portaria MME nº 375; P&D ANEEL; CT-Energ

Fomentar propostas de projetos que busquem alternativas energéticas visando promover a inclusão social e valorização das capacidades e potencialidades regionais de desenvolvimento, contribuindo dessa forma para a replicação da produção científica e tecnológica para outras comunidades, em especial aquelas não interligadas aos sistemas de distribuição das concessionárias.

Fomentar propostas de projetos visando a inserção da geração distribuída vinculada às fontes alternativas renováveis, promovendo uma maior qualidade e confiabilidade ao sistema, além da redução do desperdício e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.

Quem pode participar:

Centros de Referência em Tecnologias de FA Renováveis; Instituições de Pesquisa; Entidades sem fins lucrativos.

Contato:

Paulo Augusto Leonelli

Endereço eletrônico: www.mme.gov.br

Correio eletrônico: paulo.leonelli@mme.gov.br

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – SECIS.....	45
DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL – DEARE.....	46

MCT/Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS

Atribuição Legal

A SECIS, do Ministério da Ciência e Tecnologia, tem como Missão promover a inclusão social por meio de ações que melhorem a qualidade de vida, estimulem a geração de renda e promovam o desenvolvimento sustentável através da difusão do conhecimento.

No âmbito geral do PPA, programas diversos atendem à demandas variadas, inclusive as que se compatibilizam com a sociobiodiversidade, como a ação 8977 destinada ao apoio à Pesquisa e Inovação em APLs. O público-alvo da SECIS são os agricultores familiares, as comunidades tradicionais, os participantes de cooperativas e associações, bem como os grupos populacionais vulneráveis de políticas públicas do Governo Federal, em parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, empresas, prefeituras, comunidade local e a sociedade em geral. Tal ação visa apoiar projetos de pesquisa e extensão tecnológica em APLs; aumentar a produtividade e qualidade de bens e serviços; promover a capacitação técnica dos trabalhadores, voltada à demanda do Arranjo Produtivo Local; promover a organização sistêmica do APL relacionada com ações em ciência e tecnologia; promover a inclusão social mediante a geração de emprego e renda, apoiada na resolução de gargalos tecnológicos relacionados aos APLs; promover o uso racional e ecológico dos recursos naturais, com aumento do valor agregado nos produtos e bens produzidos.

Projetos voltados para a sociobiodiversidade podem encontrar, também, apoio em outros programas da SECIS, citando-se estes e as ações relacionadas:

- 0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e desenvolvimento social;
- 8960 – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos;
- 8975 – Apoio à pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional;
- 8976 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento social: identificação e articulação das demandas tecnológicas locais, territoriais e regionais;
- 1145 – Comunidades Tradicionais (Ação do MCT no Programa 1145 - MMA);
- 2B50 – Fomento à difusão de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais;
- 1008 – Inclusão Digital.

Quem pode participar:

Organizações da sociedade civil, Órgãos Públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Contato:

Nátilia Geedanken (diretora do DEARE/SECIS)/AIMÉE Faria – técnico
Telefone: (61) 33317-7445
Endereço eletrônico: www.mct.gov.br
Correio eletrônico: ngeedanken@mct.gov.br/afaria@mct.gov.br

MCT/SECIS / Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social - DEARE

Atribuição Legal

O DEARE tem por finalidade subsidiar a formulação e implementação de políticas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento e à difusão de arranjos produtivos locais de cadeias produtivas regionais e de tecnologias apropriadas, considerando as condições sociais, econômicas, culturais, ambientais e regionais das comunidades a que se destinam. No âmbito do PPA, há ações destinadas aos APL, tendo como público alvo agricultores familiares, comunidades tradicionais, participantes de cooperativas e associações, além de grupos populacionais vulneráveis de políticas públicas do Governo Federal. Tais ações são realizadas em parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, empresas, prefeituras, comunidade local e a sociedade em geral.

As ações do departamento visam:

- apoiar projetos de pesquisa e extensão tecnológica em APLs;
- aumentar a produtividade e qualidade de bens e serviços;
- promover a capacitação técnica dos trabalhadores, voltada à demanda do APL;
- promover a organização sistêmica do APL voltada para ações em ciência e tecnologia;
- promover a inclusão social mediante a geração de emprego e renda, apoiada na resolução de gargalos tecnológicos relacionados aos APLs,
- promover o uso racional e ecológico dos recursos naturais, com aumento do valor agregado nos produtos e bens produzidos.

Quem pode participar:

Organizações da sociedade civil, Órgãos Públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Contato:

Nátalia Geedanken (Diretora) – Aimée Faria – técnica
Telefone: (61) 33317-7445
Endereço eletrônico: www.mct.gov.br
Correio eletrônico: ngedanken@mct.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – SDP	48
AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI	48
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA	49
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS – APEX-BRASIL	49

MDIC / Secretaria do Desenvolvimento da Produção - SDP

Atribuição Legal

Apoiar as Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte no esforço de inserção comercial dos seus produtos no mercado interno, fortalecendo assim os Arranjos Produtivos e fomentando o desenvolvimento regional e local.

Apoio/Fomento à Produção e Beneficiamento

Estudos para identificação de oportunidades de mercado para desenvolvimento das potencialidades produtivas, incremento e maior inserção da produção local no mercado interno. Para isso, tem-se a formulação de estratégias de comercialização e marketing que poderão incluir a criação de centrais de comercialização e centrais de abastecimento e logística, integração em grandes redes de distribuição e comercialização, desenvolvimento de marcas próprias, criação e produção de material de divulgação, apoio à participação em feiras nacionais etc., de acordo com as necessidades específicas identificadas em cada consórcio ou associação de empresas participante do projeto.

Requisitos/Condicionantes:

Pelo Termo de Referência elaborado pelo Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL), um APL deve ter a seguinte caracterização:

Ter um número significativo de empreendimentos no território e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante. Além disso, que também compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança. Pode incluir pequenas, médias e grandes empresas.

Contato:

Antônio Sérgio Martins Mello

Telefone: (61) 2109-7070

Endereço Eletrônico: www.desenvolvimento.gov.br

Correio eletrônico: sdp@desenvolvimento.gov.br

MDIC / Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

Atribuição Legal

A ABDI foi criada com a finalidade de “promover a execução de políticas de desenvolvimento industrial, especialmente as que contribuam para a geração de empregos, em consonância com as políticas de comércio exterior e de ciência e tecnologia”.

No âmbito do PPA 2004-2007, coexistem ações constantes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior - PITCE, envolvendo as áreas: de Extensão Industrial Exportadora - PEIEx, de Promoção Comercial de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte, e de Pesquisa de Mercado. O Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEx) é um sistema de resolução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) selecionados. A ação Promoção Comercial prevê a celebração de

convênios para a execução de atividades envolvendo: capacitação de gerentes de negócio, promoção comercial e marketing de empresas localizadas e organizadas em APLs. A ação Pesquisa de Mercado, pretende desenvolver projetos que orientem as empresas quanto aos segmentos de mercado consumidor, aos canais de distribuição e aos fornecedores. O conjunto dessas informações instruirá o planejamento estratégico do APL, visando o aumento da competitividade. Foi definida uma lista de 5 APLs prioritários por Estado, para os períodos 2005-2008 e 2008-2010.

MDIC / Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Atribuição Legal

A Zona Franca de Manaus (ZFM) é um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro objetivando viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.

A ZFM comprehende três pólos econômicos: comercial, industrial e agropecuário. O primeiro teve maior ascensão até o final da década de 80, quando o Brasil adotava o regime de economia fechada. O industrial é considerado a base de sustentação da ZFM. O polo Industrial de Manaus possui mais de 450 indústrias de alta tecnologia gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos. O polo Agropecuário abriga projetos voltados à atividades de produção de alimentos, agroindústria, piscicultura, turismo, beneficiamento de madeira, entre outras.

MDIC/ APEX – Brasil

Atribuição Legal

Promover as exportações de produtos e serviços contribuindo para a internacionalização das empresas brasileiras.

Regulamentação

Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003 – Institui o Serviço Social Autônomo, APEX-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 2 de abril de 1990 e dá outras providências

Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003

Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003

A Apex-Brasil, reestruturada no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, trabalha com o objetivo de estimular as exportações brasileiras.

Executando projetos com mais de 60 entidades de classe representativas de setores da indústria e serviços, a Agência vem contribuindo para os excelentes resultados da balança comercial por meio da diversificação da pauta exportadora, abertura de novos mercados e consolidação e ampliação dos mercados tradicionais e, particularmente, do crescimento notável nas vendas de itens com maior valor agregado.

Com base em planejamento estratégico de promoção comercial e ações realizadas em parceria com os setores público e privado, a Agência trabalha com as seguintes diretrizes:

- 1) Identificar vocações produtivas regionais
- 2) Fortalecer as entidades de classe
- 3) Realizar estudos e prospecções de mercado
- 4) Firmar acordos de cooperação com redes internacionais
- 5) Realizar grandes eventos, tendo o Brasil como tema
- 6) Inserir novas empresas no mercado internacional
- 7) Promover encontros de negócios com importadores
- 8) Executar/coordenar eventos internacionais (missões comerciais, feiras, encontros de negócios)
- 9) Promover a imagem do Brasil

Em cinco anos de atividade como Agência autônoma, a Apex-Brasil levou empresários brasileiros para expor e negociar seus produtos em mais de 60 países, com ações continuadas que fizeram com que o Brasil estivesse representado em alguma parte do mundo todos os dias do ano.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES

PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMPO 52

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE 52

SENAES / GM / Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO

Atribuição Legal

O PNMPO visa incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares, disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

No âmbito do PNMPO, são considerados micro-empreendedores populares as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda bruta anual de até R\$ 60 mil. Já o microcrédito produtivo orientado é o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras desse público, mediante utilização de metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica. Para subsidiar a coordenação e a implementação do Programa, foi criado o Comitê Interministerial do PNMPO, que é composto por representantes dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Fazenda e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Além disso, o programa prevê uma fase de acompanhamento e orientação pedagógica durante o período do contrato.

SEBRAE

Atribuição Legal

Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas e formentar o empreendedorismo.

Além dos segmentos tradicionais do comércio, o Sebrae incentiva setores com potencial emergente e aposta no desenvolvimento de novos negócios e formatos comerciais. É o caso do turismo, do artesanato e do entretenimento. No artesanato, por exemplo, diversos programas capacitam artesãos que aperfeiçoaram a gestão dos negócios e tornaram seus produtos mais competitivos, por meio da pesquisa e mistura de matérias primas, de novas técnicas artísticas, do uso do design e da tecnologia. Além disso, a inserção dos artesãos em associações e cooperativas permitiu o acesso a novas práticas mercadológicas, como a promoção de feiras e eventos, o que ocasionou a abertura do mercado nacional e internacional para o artesanato brasileiro. Além disso o SEBRAE desenvolve mais de 391 projetos coletivos de micro e pequenas empresas industriais, reunidas em arranjos produtivos locais, núcleos setoriais, encadeamentos com grandes empresas e outras formas de cooperação. O objetivo é desenvolver alianças entre empresas de diferentes setores, possibilitando maior sinergia entre projetos, promovendo assim a integração de cadeias produtivas. São projetos que beneficiam mais de 63 mil indústrias de pequeno porte dos setores têxtil e confecção madeira e móveis, alimentos e bebidas industrializados, biotecnologia, construção civil, cosméticos, couro e calçados, eletro-eletrônicos, gemas e jóias, indústrias gráficas, metal-mecânico, olaria-cerâmica, pedras e rochas ornamentais, petróleo e gás, plástico, químico, tecnologia da informação, brinquedos e equipamentos médico-odontológico-hospitalares, fármacos e papel e papelão. No setor do agronegócio o Sebrae prioriza o atendimento coletivo aos empreendedores rurais, um público já

ambientado com a cultura do conhecimento, antes direcionado para as técnicas de plantio e agora voltado para técnicas de empreendedorismo.

O objetivo é elevar a cooperação, a produtividade, a competitividade, a qualidade dos produtos e o acesso aos mercados. A carteira de agronegócios soma 486 projetos, distribuídos em 14 setores: agricultura orgânica, agroenergia, apicultura, aqüicultura e pesca, café, carne, derivados de cana-de-açúcar, floricultura, horticultura, leite e derivados, mandiocultura, ovinocaprinocultura, plantas medicinais e aromáticas. Existe também uma carteira de projetos de desenvolvimento territorial com 161 casos em locais de baixa densidade empresarial ou com elevados níveis de informalidade.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS – SPR

PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO	55
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER	55
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA – PDFF	56

SPR / Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais – PROMESO.

O Promeso é um dos mecanismos de operacionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007) e pretende contribuir para a sustentabilidade das atividades econômicas e fortalecimento da base social de espaços sub-regionais selecionados (Mesorregiões Diferenciadas) a partir das seguintes ações: Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais; Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos; Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva; Organização Social e do Associativismo; e Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável.

Área de Abrangência: Mesorregiões Diferenciadas

Ações Financiáveis: arranjos produtivos locais que apresentem potencial significativo em termos de fortalecimento e reestruturação da base econômica, geração de trabalho, emprego e renda; capacitação de atores mesorregionais, associativismo e cooperativismo.

Encaminhamentos: por meio de fóruns mesorregionais.

Comitê Gestor: acompanha e delibera sobre projetos, promove a execução das ações e monitora o desenvolvimento dos processos.

Requisitos/Condicionantes

- Conformidade do projeto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- Inserção do projeto em territórios considerados prioritários para a atuação do MI
- Potencial de geração de emprego e renda
- Potencial produtivo da região.

Contato:

Ana Maria Ferreira Leite

Telefone: (61) 3414-5431

Endereço eletrônico: www.mi.gov.br/programasregionais/index.asp

Correio eletrônico: ana.f.leite@integracao.gov.br

SPR / Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – CONVIVER.

O Conviver é um dos mecanismos de operacionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007) e pretende contribuir para a sustentabilidade das atividades econômicas no Semi-Árido a partir das seguintes ações: estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais; apoio à geração de empreendimentos produtivos; apoio à implantação de infra-estrutura social e produtiva; organização social e do associativismo; e formação de agentes para o desenvolvimento integrado e sustentável.

Área de Abrangência: Semi-Árido

Ações Financiáveis: arranjos produtivos locais que apresentem potencial significativo em termos de fortalecimento e reestruturação da base econômica, geração de trabalho, emprego e renda; capacitação de atores locais para o associativismo, o cooperativismo e o desenvolvimento da infra-estrutura urbana e social na região.

Encaminhamentos: articulação institucional, articulação com atores locais, articulação com Fórum Mesorregional, se houver, análise do projeto e da documentação.

Comitê Gestor: acompanha e delibera sobre projetos, promove a execução das ações e monitora o desenvolvimento dos processos.

Requisitos e Condições para participar do CONVIVER

- Conformidade do projeto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- Inserção do projeto em territórios considerados prioritários para a atuação do MI
- Potencial de geração de emprego e renda; potencial produtivo da região

Contato:

Luanna Sant'anna Roncaratti

Telefone: (61) 3414-5439

Endereço eletrônico: www.mi.gov.br/programasregionais/index.asp

Correio eletrônico: luanna.roncaratt@integracao.gov.br

SPR / Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF.

OPDFFéumdosmecanismosdeoperacionalizaçãodaPolíticaNacionaldeDesenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047 de 22/02/2007) e pretende promover o desenvolvimento da faixa de fronteira por meio de sua estruturação física, social e econômica, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul. Sua implementação ocorre por meio das seguintes ações: estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais; apoio à geração de empreendimentos produtivos; apoio à implantação de infra-estrutura social e produtiva; organização social e do associativismo; e formação de agentes para o desenvolvimento integrado e sustentável.

Área de Abrangência: Faixa de Fronteira

Ações Financiáveis: ações de planejamento estratégico, de apoio a arranjos produtivos locais que apresentem potencial significativo em termos de fortalecimento e reestruturação da base econômica geração de trabalho, emprego e renda; capacitação de atores locais para o associativismo, o cooperativismo e o desenvolvimento da infra-estrutura urbana e social na região.

Encaminhamentos: articulação institucional, articulação com atores locais, articulação com Fórum Mesorregional, se houver, análise do projeto e da documentação.

Comitê Gestor: acompanha e delibera sobre projetos, promove a execução das ações e monitora o desenvolvimento dos processos.

Requisitos e Condições para participar do PDFF

- Conformidade do projeto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- Inserção do projeto em territórios considerados prioritários para a atuação do MI
- Potencial de geração de emprego e renda
- Potencial produtivo da região.

Contato:

Viviane de Faria

Telefone: (61) 3414-5600

Endereço eletrônico: www.mi.gov.br/programasregionais/index.asp

Correio eletrônico: viviane.faria@integracao.gov.br

Seminário Nacional das Cadeias de Produtos da SOCIOBIODIVERSIDADE



Agregação de Valor e Consolidação de Mercados Sustentáveis

Apoio:

Sociedade
Pátria
Amada

Instituto
Chico Mendes



Ministério de
Minas e Energia



gtz



Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

Ministério do
Meio Ambiente

